



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.056772/2021-70

CONTRATO Nº **073/ 2021**

CONTRATAÇÃO DE FUNDAÇÃO DE APOIO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO "APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA CONITEC" QUE ENTRE SI CELEBRAM A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA** E A **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, Instituição Federal de Ensino sob a forma de Autarquia em Regime Especial, criada pelo Decreto Lei nº 9.155 de 08 de abril de 1946, vinculada ao Ministério da Educação, com sede à Rua Augusto Viana, s/n.º, Canela, Salvador - Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.180.714/0001-04, na qualidade de **CONTRATANTE**, doravante denominada **UFBA**, neste ato representado pelo Magnífico Reitor Profº. Profº. **JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA**, brasileiro, portador do R.G. 1370392; SSP-Ba, emissão: 17/08/1978 e do CPF nº 356.474.425-87, residente nesta Capital, do outro lado, a **FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA**, entidade fundacional sem fins lucrativos, na qualidade de **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.255.367/0001-23, estabelecida na Rua Professor Severo Pessoa, 31 Federação, Salvador, Bahia, doravante denominada FEP, neste ato representada por seu Diretor Geral Prof. **SALVADOR ÁVILA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado, nesta Capital, portador do R.G. 2234511-69 SSP-BA, CPF n.º 408.829.265-00, têm ajustado entre si o presente Contrato, conforme Processo nº 23066.056772/2021-70, com fundamento nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.958 de 20 de dezembro de 1994, alteradas pela Lei 12.349/2010 e regulamentada pelos Decretos n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010 e 8.241 de 21 de maio de 2014, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste instrumento a contratação da FEP com a finalidade de dar apoio ao projeto "APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA CONITEC", conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Projeto SIPAC 298/2021, parte integrante do presente Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da CONTRATADA - FEP

2.1.1. Prestar serviços na forma e condições definidas no presente instrumento;

2.1.2. Responsabilizar-se pela contratação, fiscalização e pagamentos necessários a execução do projeto;

2.1.3. Ao final do Contrato, se for o caso, restituir a **UFBA**, através de GRU, a ser emitida pela Coordenadoria de Convênios e Contratos Acadêmicos, eventual saldo remanescente, monetariamente corrigido e acrescido dos rendimentos percebidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 2.1.4.** Responder pelos prejuízos causados a **UFBA** em razão de culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;
- 2.1.5.** Facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora da **UFBA**, atendendo prontamente as solicitações por ela apresentadas;
- 2.1.6.** Responsabilizar-se pela guarda dos documentos relativos ao presente instrumento;
- 2.1.7.** Observar rigorosamente o disposto nas Leis Federais nº 8.666/93, nº 8.958/94 e nº 10.520/02 e nº 12.349/2010 Decretos nº 7.423/10 e o 8.241/2014;
- 2.1.8.** Transferir de imediato à **UFBA** a posse e uso dos materiais de consumo adquiridos para a execução do projeto referido na Cláusula Primeira;
- 2.1.9.** Responsabilizar-se pelo pagamento de todos os encargos decorrentes dos recursos humanos não disponibilizados pela **UFBA**, bem como admitir e dirigir, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade trabalhista, todo o pessoal de que necessitar para a execução do objeto do presente Contrato;
- 2.1.10.** Abrir conta específica para movimentação dos recursos recebidos;
- 2.1.11.** Aplicar os recursos recebidos se a previsão de seu uso for superior a um mês e as receitas auferidas obrigatoriamente utilizadas no objeto do presente contrato, devendo constar de demonstrativo específico na prestação de contas final;
- 2.1.12.** Submeter-se, também, além do previsto no convênio, ao controle finalístico pelo órgão de controle governamental competente, como determina o art. 3º-A, III, da Lei nº 8.958/1994;
- 2.1.13.** Os documentos comprobatórios referentes às aquisições de bens móveis e equipamentos adquiridos com recursos oriundos deste instrumento deverão ser encaminhados pela Fundação à Seção de Controle Patrimonial da Divisão de Material, simultaneamente à sua entrega e recebimento por responsável na Unidade ou Órgão de destino, juntamente com o respectivo Termo de Doação, para fins de registro patrimonial e contábil na Universidade;
- 2.1.14.** Solucionar, judicialmente ou extrajudicialmente, quaisquer litígios com terceiros, decorrente da execução deste Contrato. Na hipótese da **UFBA** ser condenada subsidiariamente, caberá a esta direito de regresso contra a CONTRATADA.
- 2.1.15.** Divulgar, na íntegra, em sítio próprio na rede mundial de computadores – internet, respeitado o sigilo e proteção dos dados pessoais e informações sensíveis preconizados pela Lei 13.709/2018 (LGPD), alterado pela 13.853/19:
- 2.1.15.1.** o presente instrumento contratual
- 2.1.15.2.** os relatórios semestrais de execução do contrato, indicando os valores executados, as atividades, as obras e os serviços realizados, discriminados por projeto, unidade acadêmica ou pesquisa beneficiária.
- 2.1.15.2.1.** Visando assegurar o sigilo e a segurança dos projetos de pesquisa, inovação e desenvolvimento científico e tecnológico, entre outros de interesse, consoante o que estabelece o §1º do Art.7º e o inciso VI do Art. 23 da Lei no 12.527/2011, fica dispensada a publicação do inteiro teor dos respectivos projetos, incluindo seus problemas de pesquisa, métodos científicos, planos de trabalho, metas e resultados a serem alcançados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

2.1.15.3. a relação dos pagamentos efetuados a servidores ou agentes públicos de qualquer natureza em decorrência deste contrato.

2.1.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições exigidas para a sua contratação.

2.2. Da CONTRATANTE - UFBA

2.2.1. Receber os recursos provenientes de pagamentos, que serão depositados na Conta Única da União, por meio de GRU, a ser fornecida pela CCA - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA;

2.2.2. Expedir Ordem de Serviço necessária à execução das atividades previstas no projeto a que se refere o caput da Cláusula Primeira;

2.2.3. Disponibilizar os recursos para a execução do projeto, em conformidade com as ordens de serviço de que trata a obrigação anterior;

2.2.4. Responsabilizar-se tecnicamente pela implementação do Projeto mencionado na Cláusula Primeira e pela ordenação das despesas necessárias à execução do presente instrumento.

2.2.5. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente contrato;

2.2.6. Receber os serviços ora contratados, após o cumprimento da obrigação:

2.2.6.1. provisoriamente, por meio do responsável, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da contratada sobre o término do serviço;

2.2.6.2. definitivamente, em até 30 (trinta) dias, nos termos da alínea "b", do inciso i, do art. 73, da lei nº 8.666/93."

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RESPONSÁVEIS

3.1. A UFBA indica como ordenador(a) das despesas e coordenador o Professor(a) Mônica de Oliveira Nunes Torrente – SIAPE nº 1349800 e como vice-coordenador o Professor(a) Jorge Alberto Bernstein Iriart – SIAPE nº 1433789 que acompanhará os serviços da **FEP**, e como fiscal o servidor Leny Alves Bonfim Trad – SIAPE nº 1273026 do(a) Instituto de Saúde Coletiva, na forma do artigo 67 da Lei 8.666/93, o qual poderá adotar as medidas necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor estimado do presente Contrato é de R\$ 1.436.105,00 (um milhão, quatrocentos e trinta seis mil, cento e cinco reais), a ser repassado conforme Cronograma de Desembolso constante do Projeto SIPAC 298/2021.

4.2. Do valor constante do caput desta Cláusula a **CONTRATADA** fará jus a R\$ 130.555,00 (cento trinta mil e quinhentos e cinquenta cinco reais), como ressarcimento de custos operacionais.

4.3. O Planejamento Orçamentário prevê recurso para pagamento de 18 (dezoito) meses de bolsas. Elemento de Despesa - **Auxílios Financeiros Estudantes – 33.90.18**, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), para 03 (três) estudantes, totalizadas no valor de R\$ 21.600,00 (vinte um mil e seiscentos reais) e Elemento de Despesa - **Auxílio Financeiro Professor - 33.90.20**, totalizadas no valor de R\$ R\$ 727.200,00 (setecentos e vinte sete mil e duzentos reais).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 6153000000, Elemento 33.90.39, provenientes de Termo de Execução Descentralizada - TED 55/2021 do Ministério da Saúde.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6.1 A **FEP** apresentará **prestação de contas final** dos recursos recebidos, repassados pela UFBA, e dos rendimentos financeiros destes, se houver, até 30 dias após o término de vigência deste contrato, independente de cobrança, em conformidade com o disposto no inciso V, art. 4º-A, da Lei nº 8.958/94, Lei nº 12.349/10 e art. 11 do Decreto nº 7.423/10, devendo abranger os aspectos contábeis, de legalidade, efetividade e economicidade de cada projeto.

6.2 A composição da prestação de contas deverá ser apresentada, preferencialmente nesta ordem, em meio físico e/ou eletrônico, com:

- a) Ofício de encaminhamento;
- b) Contrato e termos aditivos respectivos;
- c) Plano de Trabalho;
- d) Cronograma de Desembolso;
- e) Extrato de conta corrente de movimentação financeira dos recursos do contrato;
- f) Extrato de conta de aplicação financeira dos recursos do contrato.
- g) GRU de devolução de saldo financeiro do contrato, quando houver.
- h) Relatório de execução de receita e despesa;
- i) Relatório de execução Físico-Financeiro;
- j) Relação de pagamento(s) efetuado(s) individualizado por elemento de despesa;
- k) Relação de bens adquiridos;
- l) Termo de Doação de bens adquiridos com recursos deste contrato;
- m) Fatura(s) de prestação de serviço da fundação contratada;
- n) Documentos legais e/ou fiscais comprobatórios de todas as despesas efetuadas, incluindo comprovantes de recolhimento de impostos, contribuições e taxas relacionadas às despesas respectivas.

6.3 A **FEP** apresentará prestação de **contas em caráter parcial**, composta com os itens listados na alínea 6.2, exceto o documento referente ao item "g", para o período que a situação requerer, quando:

- i) Transcorridos 12 meses de vigência deste contrato.
- ii) Quando houver prorrogação de vigência do contrato por prazo superior a 6 meses.
- iii) A qualquer tempo, por meio de solicitação expressa e justificada da CCConv.

6.3.1. O prazo para apresentação da prestação de contas referida na alínea anterior é de 20 (vinte) dias.

6.4 O Relatório de Receita e Despesa da Prestação de Contas Final, quando houver prestações de contas parciais, deverá consolidar os valores deste relatório dessas prestações de contas.

6.5 A **UFBA** decidirá, com base na legislação aplicável e normativos internos, sobre a regularidade ou não da execução dos recursos da prestação de contas apresentada, com base em análise técnica, dando-se conhecimento a essa Fundação.

6.6 A **FEP** apresentará, quando solicitado pela UFBA, documentos e/ou informações para fins de complementação de análise técnica sobre a prestação de contas parcial ou final apresentada.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISPENSA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

7.1. O Presente Contrato é firmado com dispensa de licitação, nos termos do inciso XIII, do artigo 24, da Lei Nº 8.666/93, combinado como o artigo 1º, da Lei 8.958/94, vinculando-se ao processo de dispensa de licitação nº 23066.056772/2021-70.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura, encerrando-se em 19/11/2023, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e de comum acordo entre as partes, através de Termo(s) Aditivos(s), até o limite máximo estipulado em lei, caso não haja denúncia de qualquer das partes, até 30 (trinta) dias antes da data de vencimento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento, pela Contratada, de quaisquer cláusulas e/ou condições estabelecidas no presente instrumento ensejará a aplicação, pela Contratante, das sanções constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

- 9.1.1.** Advertência;
- 9.1.2.** Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo período de até 24 meses;
- 9.1.3.** Multa de 10% do valor contratado, pela não prestação dos serviços;
- 9.1.4.** Multa 0.3% por dia de atraso na prestação de serviço ou parte deste, calculada sobre o respectivo valor;
- 9.1.5.** Multa de 2% sobre o valor do contrato por descumprimento de cláusula contratual, exceto a prevista no inciso III;
- 9.1.6.** Multa de 2% pela prestação de serviço fora das especificações estabelecidas pela contratante, aplicada sobre o valor correspondente ao item ou parte do item a ser prestado;
- 9.1.7.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO / DIREITO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. Ocorrendo as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93, o presente Contrato poderá ser rescindido, na forma prescrita no artigo 79 da mesma Lei.

10.2. A inexecução total ou parcial do Contrato, prevista no artigo 77 do referido diploma legal ensejará sua rescisão, com a aplicação das penalidades previstas na Cláusula Nona.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos no presente ajuste serão consultados às partes por escrito e resolvidos em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial nas leis n. 8.666/93 e 8.958/94 e nº 12.349/10 e no decreto 7.423/2010.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

12.1. Incumbirá à **UFBA** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste Contrato de Prestação de Serviços no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Nos termos do inciso I do artigo 109 da Constituição Federal, o foro competente para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato é o da Justiça Federal da Capital do Estado da Bahia.

13.2. E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que também o subscrevem.

Salvador, **23** de **dezembro** de **2021**.



JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA
Reitor – UFBA



SALVADOR ÁVILA FILHO
Diretor - FEP

TESTEMUNHAS:



1. _____

2. _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS



INFORMAÇÕES DO PROJETO 13916.21.0221

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
Novo Número:	13916.21.0221
Número de Registro:	298/2021
Contrato:	73/2021
Data de Cadastro:	30/11/2021
Custos de Execução(Total Detalhado):	R\$ 1.436.105,00
Valor da Remuneração à Instituição:	R\$ 0,00
Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP):	R\$ 0,00
Valor do Projeto:	R\$ 1.436.105,00
Título do Projeto:	APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA CONITEC
Âmbito:	Nacional
Tipo de Captação de Recurso:	TIPO B
Tipo de Projeto:	PESQUISA CIENTÍFICA - BÁSICA
Período de Execução:	23/12/2021 a 19/11/2023
Como ocorrerá a participação dos resultados?	Mútua colaboração

IDENTIDADE DO OBJETO (OBJETIVO GERAL)

Dar suporte ao trabalho técnico realizado pelo DGITIS por meio do "Apoio à implementação de estratégias de participação social no âmbito da Conitec".

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A Lei nº 12.401, publicada em 28 de abril de 2011, altera a Lei Orgânica da Saúde nº 8080/90, que dispõe sobre a assistência terapêutica e a incorporação de tecnologias em saúde no âmbito do SUS. Define os critérios e prazos para a incorporação de tecnologias no sistema público de saúde e que, o Ministério da Saúde, assessorado pela Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec, tem como atribuições a incorporação, exclusão ou alteração de novos medicamentos, produtos e procedimentos, bem como a constituição ou alteração de protocolo clínico ou de diretriz terapêutica.

Para maior agilidade, transparência e eficiência na análise dos processos de incorporação de tecnologias, a legislação fixa o prazo de 180 dias (prorrogáveis por mais 90 dias) para a tomada de decisão, bem como inclui a análise baseada em evidências, levando em consideração aspectos como eficácia, acurácia, efetividade e segurança da tecnologia, além da avaliação econômica comparativa dos benefícios e dos custos em relação às tecnologias já existentes. Estabelece ainda, a exigência do registro prévio do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária para que este possa ser avaliado para a incorporação no SUS.

A criação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde – Conitec foi regulamentada pelo Decreto nº 7.646 de 21 de dezembro de 2011, que definiu sua composição, as competências e o funcionamento da comissão. Como Secretaria-Executiva da Conitec, o Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde (DGITIS/SCITIE) é responsável por gerir, acompanhar, subsidiar e dar suporte às atividades e demandas da Conitec, além da emissão de relatórios de avaliação de tecnologias em saúde, pautadas em evidências científicas, avaliação econômica e análise de impacto orçamentário da incorporação, exclusão ou alteração da tecnologia no SUS.

Além dos relatórios de avaliação de tecnologias em saúde, o DGITIS é responsável pela coordenação e produção de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas do Ministério da Saúde, documentos que visam garantir as melhores práticas para o diagnóstico, tratamento e monitoramento dos pacientes no âmbito do SUS. Por fim, cabe ressaltar a garantia de participação da sociedade por meio da realização de consultas públicas, das pautas em análise e parecer emitido pela Conitec.

Para auxiliar o processo de avaliação das demandas submetidas à Conitec, no que tange à busca das melhores evidências científicas disponíveis sobre a eficácia, efetividade e a segurança de medicamentos, produtos e procedimentos, na realização de estudos de avaliação econômica sobre essas tecnologias e na elaboração de recomendações de condutas de diagnóstico, tratamento e monitoramento dos pacientes, o DGITIS conta com a parceria de diversas instituições de ensino, pesquisa e assistência de reconhecida expertise, com destaque para os membros da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), da qual o Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia, faz parte desde a sua fundação em 2008.

A Universidade Federal da Bahia é a mais antiga instituição de ensino superior do Brasil, quando a Escola de Cirurgia da Bahia foi fundada em 1808, sendo que a Universidade foi criada em 08 de abril de 1946. É uma instituição pública com regime jurídico de autarquia, mantida pelo Governo Federal e vinculada ao Ministério da Educação. Integra a lista das melhores instituições de ensino superior do país, segundo o QS World University Rankings que a classifica, na sua edição de 2018-2019, nas posições de terceira melhor universidade do Norte-Nordeste, 20.^a nacionalmente e 985.^a no mundo.

O Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA) foi criado em 1995 como uma proposta inovadora de investigação interdisciplinar em saúde coletiva, para a formação de profissionais para o Sistema Único de Saúde (SUS), e para estimular uma nova prática sanitária no contexto de uma sociedade em transição.

Seu prédio principal está localizado no campus do Canela da UFBA, na cidade de Salvador, Bahia, Brasil, onde se concentram as unidades da área de saúde da UFBA. As suas instalações incluem salas de aula, gabinetes de docentes e pesquisadores, salas de programas de pesquisa e extensão, laboratório de informática e auditório.

O ISC conta com o apoio da Biblioteca Universitária da Saúde Prof. Álvaro Rubim de Pinho (BUS), sob a responsabilidade do Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal da Bahia, órgão suplementar criado através da Resolução nº 03/09 do Conselho Universitário. O acervo especializado em Saúde Coletiva tem cerca de 11.000 itens distribuídos entre livros, teses, dissertações, periódicos, folhetos, separatas e outros, disponíveis para consulta e/ou empréstimo, através do sistema do SIBI-UFBA. A BUS é um centro cooperante da BVS Saúde Pública Brasil. Oferece serviços de comutação bibliográfica online nacional e estrangeira, através do SCAD - Sistema de Comutação de Cópias da Bireme.

Inserindo-se no movimento de acesso aberto à informação científica, o ISC/UFBA vem desenvolvendo estratégias de gestão do conhecimento, que mobilizam tecnologias da informação e comunicação com a

finalidade promover o acesso e disseminar a informação técnico-científica, produzida por seus pesquisadores. Nesse aspecto, a UFBA dispõe de um repositório institucional, criado em 2011, que disponibiliza acesso ao texto integral das teses e dissertações, contando atualmente com texto integral de 1707 publicações, das quais 202 são teses e 254 dissertações do mestrado acadêmico e 171 são do mestrado profissional em Saúde Coletiva do PPGSC.

O ISC dispõe também do Núcleo de Tecnologias de Aprendizagem e Conhecimento em Saúde (NUTACS) que tem como atividades: (a) documentar as atividades de caráter científico e acadêmico realizadas pelo ISC/UFBA; (b) registrar a participação de membros da comunidade do ISC em congressos, seminários, simpósios, etc., promovidos por outras instituições; (c) apoiar a realização de pesquisas e atividades de extensão; (d) produzir material didático a ser utilizado no ensino; (e) produzir vídeos educativos para difusão e disseminação de conhecimentos científicos e para a intervenção social. Em 2018, o NUTACS estruturou sua coordenação executiva, agregou estudantes bolsistas e carga horária de técnicos e docentes da Unidades de Enfermagem, Saúde Coletiva, Nutrição e Medicina.

Em 2019, o ISC passou a contar com um repositório de dados seguros, sem acesso à internet, com tecnologia de segurança de dados, vigilância digital e com servidores para processamento de dados não identificados.

A gestão institucional é exercida por uma Congregação, que inclui os coordenadores dos colegiados de graduação e pós-graduação, dos programas integrados, representantes dos funcionários técnico-administrativos e dos estudantes, e é dirigida por uma diretoria compartilhada formada por Diretoria Geral, Diretoria Administrativa e Diretoria do Conselho Técnico-Científico. O ISC tem como objetivos centrais formar docentes, pesquisadores e quadros técnicos em Saúde Coletiva; produzir conhecimentos no campo científico e tecnológico em saúde, a partir dos eixos disciplinares fundamentais: Epidemiologia, Política, Planificação & Gestão em Saúde e Ciências Sociais em Saúde; fomentar e implementar projetos de geração, aplicação e avaliação de tecnologias e de cooperação técnica e aperfeiçoar a formação em Saúde Coletiva nos cursos de graduação da área de Saúde.

O corpo docente do ISC é formado por 38 docentes em dedicação exclusiva, com outros dez profissionais doutores credenciados na pós-graduação e pesquisadores associados que atuam nos Programas Integrados. Quanto ao reconhecimento nacional, 15 docentes são bolsistas do CNPq de produtividade em pesquisa. Aproximadamente 40% dos docentes realizaram programas de pós-doutoramento em universidades estrangeiras. Realizam-se ainda visitas científicas em Instituições internacionais de ensino superior, demonstrando um intenso intercâmbio acadêmico.

O ISC tem parcerias institucionais para o desenvolvimento de atividades de extensão e cooperação técnica. Trabalhos conjuntos com o Ministério da Saúde, o Ministério da Cidadania, com a Organização Pan-americana da Saúde e a Organização Mundial da Saúde e com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e de outros Estados, com diversas secretarias municipais de saúde, entre outros, têm resultado em oportunidades de pesquisa e inovação integrada com ensino e prestação de serviços.

Os centros internacionais com os quais o ISC tem desenvolvido trabalhos cooperativos continuados incluem: New York University, Michigan State University, The Netherlands Institute for Health Sciences, Erasmus University of Rotterdam, London School of Hygiene and Tropical Medicine, Instituto de Salud Colectiva da Universidade de Lanus na Argentina e Universidade de Montreal no Canadá, Georgia State University School of Public Health.

O ISC desenvolve vários projetos de pesquisa e cooperação técnica de grande envergadura, a exemplo do ELSA – Estudo Longitudinal de Saúde do Adulto, do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde (Citecs e Inteq-Saúde) e do Observatório de Análise Política em Saúde (OAPS).

O ELSA é um estudo longitudinal e multicêntrico com foco em doenças crônicas em população adulta, com mais de 15 mil participantes, funcionários de universidades e da Fiocruz em seis cidades brasileiras, financiado pelo Ministério da Saúde e Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O CITECS – Ciência, Inovação e Tecnologia em Saúde – desenvolve linhas integradas de pesquisa em inovação, desenvolvimento e avaliação de tecnologias em saúde e avaliação econômica em saúde. Desde 2018, foi renovado com a denominação Inovação, Tecnologia e Equidade em Saúde (Inteq-Saúde), sendo ambos financiados pelo Ministério da Saúde e pelo CNPq.

O Observatório de Análise Política em Saúde (OAPS), fruto do Projeto Análise de Políticas de Saúde no Brasil (2003-2017) financiado pelo CNPq e Ministério da Saúde representa um espaço de produção e disseminação de reflexões e análises críticas das políticas de saúde no Brasil, através da articulação de uma rede de pesquisadores, profissionais, gestores e interessados em Políticas de Saúde. Por meio de seu sítio eletrônico, o OAPS tem promovido uma intensa divulgação de pesquisas, com espaço para debates, notícias e comunicações de atividades, além da distribuição de boletins eletrônicos.

Destaca-se ainda o projeto de Avaliação do Impacto do Programa Aqui Tem Farmácia, financiado pelo Ministério da Saúde. O projeto, finalizado em dezembro de 2018, teve seus resultados divulgados na publicação “Saúde Brasil 2018” do Ministério da Saúde. Em 2019, a partir de uma demanda da SCTIE/MS, o ISC está conduzindo um projeto de avaliação do impacto científico, tecnológico e institucional dos investimentos descentralizados realizados no âmbito do Programa Pesquisa para o SUS no período de 2004 a 2018.

Outro projeto de destaque é o SCAALA – Estudo sobre as Mudanças Sociais e Asma na América Latina. Esta pesquisa multidisciplinar e multicêntrica, que envolve centros de pesquisa como o ISC no Brasil e em outros países como Equador, Inglaterra e Estados Unidos, reconhecendo a alta prevalência das doenças alérgicas e asma na América Latina, objetiva estudar seus fatores determinantes. O estudo centra-se na chamada “hipótese da higiene” considerada como determinante central da crescente ocorrência desses problemas.

Iniciativas estratégicas em ensino, pesquisa e extensão incluem a NetEscola, um projeto para o desenvolvimento do ensino à distância, gestão do conhecimento e o uso de tecnologias de comunicação e informação em saúde coletiva.

O ISC oferta diferentes disciplinas em todo os cursos de graduação da área de saúde da UFBA, além de ser responsável pelo Curso de Graduação em Saúde Coletiva. Semestralmente, cerca de dois mil alunos se matriculam nas disciplinas oferecidas pelo ISC, somente na graduação.

O ISC conta com um Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, considerado de excelência pela Capes/MEC, com nota máxima desde 2004. O ISC já formou, desde sua criação em 1974, 414 doutores e 617 mestres. Em 2001, o Instituto ampliou suas atividades de ensino de Pós-Graduação com a implantação dos Cursos de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, com o objetivo de qualificar profissionais envolvidos com a gestão e a atuação em serviços de saúde. Atualmente, estão em curso três turmas de Mestrado Profissional, sendo duas delas em Avaliação de Tecnologias em Saúde.

Merecem registro ainda os programas de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, Saúde Coletiva, Saúde Mental e Saúde da Criança, realizados em conjunto com coordenações municipais de atenção básica e estruturas de atenção primária e vigilância da saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e da Secretaria Municipal da Saúde de Salvador.

Academicamente, o ISC adota uma estrutura inovadora, composta por Programas Integrados de Pesquisa, Ensino e Cooperação Técnica, envolvendo docentes, pesquisadores, técnicos e alunos de pós-graduação e graduação, em lugar dos tradicionais departamentos. Tal modelo fomenta a interdisciplinaridade, o trabalho articulado de todo o seu pessoal e estudantes, além de estimular a busca de colaboração e diálogo com profissionais de diversas unidades da UFBA e de outras instituições (organizações não-governamentais, secretarias estaduais e municipais de saúde, ministérios, organizações nacionais e internacionais na área de saúde etc.), além de outros centros de ensino e pesquisa, no Brasil e no exterior.

4 INTERESSE RECÍPROCO

A parceria entre o Ministério da Saúde – MS, por meio do Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias e Inovação em Saúde – DGITIS e a UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, por meio do Instituto de Saúde Coletiva – ISC/UFBA, tem como propósito o desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas estratégias de participação social dos distintos componentes comunitários no processo de avaliação de tecnologias em saúde (ATS) no SUS.

A dimensão dessa cooperação é reflexo dos objetivos e metas institucionais presentes no PDI da Universidade Federal da Bahia, que, considerando o seu caráter público e a sua grande diversidade interna, tem a missão de produzir e disseminar ciência, tecnologia, arte e cultura, base para a formação sólida de profissionais, docentes

e pesquisadores que atuem dentro de elevados padrões de desempenho técnico e ético e sejam cidadãos comprometidos com a democracia e a promoção da justiça social.

Além de ser uma Universidade cuja excelência da formação seja socialmente reconhecida e cujo modelo de governança e gestão assegure condições para o contínuo desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e cultural, conciliando uma crescente inserção internacional e forte engajamento no atendimento de demandas sociais, locais e regionais.

METODOLOGIA

O projeto será realizado por intermédio de uma combinação de metodologias adequadas à consecução das diferentes metas e resultados esperados. Serão 4 frentes: 1. Síntese de evidências qualitativas para embasar os processos de ATS; 2- Análise qualitativa das contribuições enviadas por meio dos formulários de experiência e opinião nas consultas públicas; 3. Formação orientada da equipe técnica e dos usuários do SUS; 4. Produção e divulgação de conhecimentos teórico-científicos de cunho qualitativo e/ou relacionados aos processos de trabalho da equipe de participação social do DGITIS.

A realização do projeto envolve uma combinação de metodologias adequadas à consecução das diferentes metas e resultados esperados, relacionadas aos diferentes aspectos abordados no projeto.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1 Produzir sínteses de evidências qualitativas.
- 2 Realizar análises qualitativas das contribuições enviadas no formulário de experiência e opinião das Consultas Públicas.
- 3 Qualificar a equipe técnica e os stakeholders (pacientes, associações, familiares e cuidadores, profissionais de saúde, especialistas etc.) em métodos de mobilização e participação social.
- 4 Produzir e divulgar conhecimentos teórico-científicos de cunho qualitativo e/ou relacionados aos processos de trabalho da equipe de participação social do DGITIS.

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATADO

Contratado:	FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA	CNPJ:	15.255.367/0001-23
Endereço:	Rua Professor Severo Pessoa, 31	CEP:	40210630
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	
Banco:		Praça Pagto.:	
Agência:		Conta Corrente:	

RESPONSÁVEL (CONTRATADO)

Nome:	SALVADOR ÁVILA FILHO	CPF:	408.829.265-00	CI/Órg. Exp.:	223451169 SSP-BA
Cargo:	DIRETOR	Função:	DIRETOR		

ÓRGÃO/ENTIDADE CONTRATANTE

Contratante:	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	CNPJ:	15.180.714/0001-04
Endereço:	Rua Augusto Viana, s/n - Palácio da Reitoria	CEP:	40110909
Cidade:	SALVADOR - BA	Telefone:	

RESPONSÁVEL (CONTRATANTE)

Nome:	JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA	CPF:	356.474.425-87	CI/Órg. Exp.:	1370392
Cargo:	Reitor	Função:	PROFESSOR TITULAR		

PARTÍCIPES INSERIDOS

FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA - FEP - 15.255.367/0001-23 - CONTRATADO

UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA - 15.180.714/0001-04 - CONTRATANTE

FINANCIADOR(ES)

Nome	Valor
UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA(15.180.714/0001-04)	R\$ 1436105.0

MEMBROS DO PROJETO

Participante da Instituição	Quantidade
PROFESSOR_EFETIVO	9
Origem Formação Função Categoria C.H. Dedicada Servidor UFBA DOUTORADO COORDENADOR PROFESSOR_EFETIVO - Nome: MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE Email: monicatorrente11@gmail.com Matrícula: 1349800 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva	
Servidor UFBA DOUTORADO VICE-COORDENADOR PROFESSOR_EFETIVO - Nome: JORGE ALBERTO BERNSTEIN IRIART Email: iriart@ufba.br Matrícula: 1433789 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva	
Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO - Nome: GEORGE AMARAL SANTOS Email: emaildegeorge@gmail.com Matrícula: 2735974 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva	
Servidor UFBA DOUTORADO COLABORADOR PROFESSOR_EFETIVO - Nome: MARCELE CARNEIRO PAIM Email: celepaim@hotmail.com Matrícula: 3159733 Carga Horária na Instituição: 40h/semana Dedicção Exclusiva	

Servidor UFBA (INDEFINIDO)	DOUTORADO	COLABORADOR	PROFESSOR_EFETIVO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 5 (Participante UFBA)				
Email: -				
PROFESSOR_SUBSTITUTO				0
SERVIDOR_TECNICO				0
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	DISCENTE DE GRADUAÇÃO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UFBA)				
Email: -				
DISCENTE DE MESTRADO				4
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UFBA	GRADUAÇÃO	-	DISCENTE DE MESTRADO	-
Nome: CHAIANE DOS SANTOS				
Email: -				
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	DISCENTE DE MESTRADO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante UFBA)				
Email: -				
DISCENTE DE DOUTORADO				7
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UFBA	MESTRADO	-	DISCENTE DE DOUTORADO	-
Nome: TAINÃ QUEIROZ SANTOS				
Email: tayqs2@hotmail.com				
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	DISCENTE DE DOUTORADO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 6 (Participante UFBA)				
Email: -				
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO				7
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Aluno UFBA (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 7 (Participante UFBA)				
Email: -				
DISCENTE TÉCNICO				0
PROFESSOR_APOSENTADO				0
SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO				1
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Servidor UFBA	ESPECIALIZAÇÃO	COLABORADOR	SERVIDOR_TECNICO_APOSENTADO	-
Nome: KATIA ALCANTARA LEAL TEIXEIRA				
Email: katiaalc@hotmail.com				
Matrícula: 283752				
Carga Horária na Instituição: -				
DISCENTE DE EXTENSÃO				0
DISCENTE CARENTE				0
Total Participante da Instituição:				31
Participante Externo	Quantidade			
INVENTOR_INDEPENDENTE				0
SERVIDOR_MILITAR				0
PESQUISADOR_CONVIDADO				3
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PESQUISADOR_CONVIDADO	-
Nome: BETHÂNIA DE ARAÚJO ALMEIDA				
Email: balmeida@bahia.fiocruz.br				
Participante Externo	DOUTORADO	COLABORADOR	PESQUISADOR_CONVIDADO	-
Nome: Martin Mezza				
Email: -				
Participante Externo	MESTRADO	COLABORADOR	PESQUISADOR_CONVIDADO	-
Nome: SARA EMANUELA DE CARVALHO MOTA				
Email: -				
DISCENTE DE GRADUAÇÃO				0
DISCENTE DE MESTRADO				0

DISCENTE DE DOUTORADO					0
DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO					0
DISCENTE TÉCNICO					0
PROFISSIONAL CLT					2
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Participante Externo	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT		-
Nome: Itálva Mirtes Macedo					
Email: -					
Participante Externo	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	PROFISSIONAL CLT		-
Nome: Maria Elvira Ferreira Falcão					
Email: -					
VOLUNTÁRIO					0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA SEM REMUNERAÇÃO					0
PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO					6
Origem	Formação	Função	Categoria	C.H. Dedicada	
Participante Externo (INDEFINIDO)	ENSINO MÉDIO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO		-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 3 (Participante Externo)					
Email: -					
Participante Externo (INDEFINIDO)	MESTRADO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO		-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 1 (Participante Externo)					
Email: -					
Participante Externo (INDEFINIDO)	GRADUAÇÃO	COLABORADOR	PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO		-
Nome: PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA - Quantidade: 2 (Participante Externo)					
Email: -					
PROFESSOR_CONVIDADO					0
DISCENTE CARENTE					0

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Objetivo Específico 1: Realização do Projeto: IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA CONITEC"

Etapas/Fase	Indicador	Período de Execução	Un. Medida	Quant.	Valor
1.EXECUÇÃO	1.0 Relatório	Dezembro/2021	Fevereiro/2023	Relatório	1,00 503.226,00
Objetivo Específico: 1-Elaboração de sínteses de evidências qualitativas para subsidiar o processo de avaliação de tecnologias em saúde desenvolvido no âmbito da Conitec. / 1.1 Estabelecer um modelo de síntese de evidências qualitativas para ser aplicado na elaboração do Relatório Técnico da Conitec;1.2 Realizar 50 sínteses de evidências qualitativas, com temas selecionados de acordo com a conveniência do DGITIS, para constar no RT que subsidia análise do plenário, conforme demandas para apreciação					
2.EXECUÇÃO	1.0 Relatório	Março/2022	Setembro/2023	Relatório	1,00 471.656,00
Objetivo Específico: 2.Desenvolvimento de análises qualitativas das contribuições enviadas no formulário de experiência e opinião das Consultas Públicas;2.1 Elaborar um método de análise das contribuições de experiência/opinião recebidas por meio das Consultas Públicas;2.2 Realizar 50 análises qualitativas de contribuições enviadas no formulário de experiência e opinião das Consultas Públicas, a serem selecionadas de acordo com a conveniência do DGITIS;					
3.EXECUÇÃO	1.0 Relatório	Março/2022	Setembro/2023	Relatório	1,00 391.195,00
Objetivo Específico: 3 - Capacitação da equipe técnica e dos stakeholders em métodos de mobilização e participação social: 3.1 Realizar curso de treinamento e capacitação sobre as diferentes metodologias para obtenção dos dados qualitativos (para a produção de evidências qualitativas quando os achados da revisão de literatura forem insuficientes, por exemplo: grupos focais, shadowing, coletas de testemunhos etc.); 3.2 Realizar curso on-line de treinamento e capacitação para a equipe do DGITIS sobre advocacy e literacy em saúde voltados para processos de ATS; 3.3 Elaborar uma proposta e ministrar curso on-line sobre advocacy e literacy em saúde para cidadãos interessados em ATS, a fim de qualificar a participação de pacientes nos processos de ATS realizados pelo DGITIS. 3.4 Treinar a equipe da Participação Social para ministrar o curso citado na atividade 3;35 Realizar curso de capacitação on-line em tradução de conhecimento para a equipe do DGITIS.					
4.EXECUÇÃO	1.0 Relatório	Março/2022	Agosto/2023	Relatório	1,00 70.028,00
Objetivo Específico: 4 - Produção e divulgação de conhecimentos teórico-científicos de cunho qualitativo e/ou relacionados aos processos de trabalho da equipe de participação social do DGITIS; 4.1 Participação de 07 técnicos do DGITIS e 03 da equipe da UFBA em eventos nacionais e internacionais sendo: 1) sobre métodos e estudos qualitativos em saúde nos anos de 2022 a 2023 2)sobre participação social e ATS nos anos de 2022 a 2023; 4.2 Elaboração de e-book voltado para o grande público sobre o tema da participação social baseada em evidências qualitativas.; 4.3 Elaboração de vídeo voltado para o grande público sobre o tema da participação social;					

Total do Objetivo Específico 1: R\$ 1.436.105,00

Total Geral dos Objetivos Específicos: R\$ R\$ 1.436.105,00

RESUMO FINANCEIRO

Total Plano de Aplicação	R\$ 1.436.105,00
Valor da Remuneração à UFBA	R\$ 0,00
Valor Total do Projeto:	R\$ 1.436.105,00

Despesa Operacional e Administrativa do Projeto (DOAP)

R\$ 0,00

Valor Total do Projeto: R\$ 1.436.105,00**PLANO DE APLICAÇÃO**

Código	Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
AUX. FINANCEIRO ESTUDANTE - 339018 (339018)	R\$ 0,00	R\$ 21.600,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES (339020)	R\$ 0,00	R\$ 727.200,00
MAT. CONSUMO (339030)	R\$ 0,00	R\$ 4.700,00
SERV. PESSOA FÍSICA - 339036 (339036)	R\$ 0,00	R\$ 314.363,33
SERV. PESSOA JURÍDICA (339039)	R\$ 0,00	R\$ 174.814,00
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	R\$ 0,00	R\$ 62.872,67
RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO (888888)	R\$ 0,00	R\$ 130.555,00

AUXÍLIOS FINANCEIROS ESTUDANTES - 339018

Estudante	Categoria	Forma de Seleção	Quant.	Valor(R\$)	Total(R\$)
3 Estudante(s) - (A DEFINIR)	-	Editais	18	400,00	21.600,00

Função Desempenhada: pesquisa de iniciação científica**Total (R\$): 21.600,00****AUXÍLIOS FINANCEIRO A PESQUISADORES - 339020**

Interessado	Categoria	Tipo Auxílio	Valor Previsto	Quantidade de Parcelas	A partir de	Valor à Pagar	Total
MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	PROFESSOR_EFETIVO	COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 8.000,00	24	-	R\$ 8.000,00	R\$ 192.000,00
JORGE ALBERTO BERNSTEIN IRIART	PROFESSOR_EFETIVO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 3.000,00	24	-	R\$ 3.000,00	R\$ 72.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE DOUTORADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 4.000,00	24	-	R\$ 4.000,00	R\$ 96.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE DOUTORADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 4.000,00	18	-	R\$ 4.000,00	R\$ 72.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE DOUTORADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 3.000,00	12	-	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE DOUTORADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 3.000,00	12	-	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE DOUTORADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 3.000,00	12	-	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE DOUTORADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 3.000,00	12	-	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 1.500,00	12	-	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 1.500,00	12	-	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 1.500,00	12	-	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 1.500,00	12	-	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE MESTRADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.200,00	12	-	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE MESTRADO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 2.200,00	12	-	R\$ 2.200,00	R\$ 26.400,00
PESSOA AINDA NÃO DEFINIDA	DISCENTE DE ESPECIALIZAÇÃO	ATIVIDADE DE PESQUISA (Valor Mensal)	R\$ 1.100,00	24	-	R\$ 1.100,00	R\$ 26.400,00
Total (R\$): 727.200,00							

MATERIAIS DE CONSUMO - 339030

Material	Observação	Valor
3099 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Material de expediente, informática e outros insumos necessários à execução do Projeto	R\$ 4.700,00
Total (R\$): 4.700,00		

SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA - 339036

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO						
Nome	Titulação	Horas Semanais Previstas	Quantidade de Semanas Dedicadas ao Projeto	Valor por Hora	Total de Horas	Total
Italva Mirtes Macedo - PROFISSIONAL CLT	ENSINO MÉDIO	1,00	1,00	53.832,00	1,00	R\$ 53.832,00

Observação: Contratação de pessoal com encargos para desenvolver atividades administrativas inerentes ao Projeto						
Maria Elvira Ferreira Falcão - PROFISSIONAL CLT	ENSINO MÉDIO	1,00	1,00	53.832,00	1,00	R\$ 53.832,00
Observação: Contratação de pessoal com encargos para desenvolver atividades administrativas inerentes ao Projeto.						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	1,00	9.642,60	1,00	R\$ 9.642,60
Observação: Realizações de 4 Cursos : Literacy ,Advocacy, Metodologia Qualitativa em Saúde e Tradução do Conhecimento c/ ch de 45h cada, na modalidade meta presencial.						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	1,00	9.642,60	1,00	R\$ 9.642,60
Observação: Realizações de 4 Cursos : Literacy ,Advocacy, Metodologia Qualitativa em Saúde e Tradução do Conhecimento c/ ch de 45h cada, na modalidade meta presencial.						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	1,00	9.642,60	1,00	R\$ 9.642,60
Observação: Realizações de 4 Cursos : Literacy ,Advocacy, Metodologia Qualitativa em Saúde e Tradução do Conhecimento c/ ch de 45h cada, na modalidade meta presencial.						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	1,00	9.642,60	1,00	R\$ 9.642,60
Observação: Realizações de 4 Cursos : Literacy ,Advocacy, Metodologia Qualitativa em Saúde e Tradução do Conhecimento c/ ch de 45h cada, na modalidade meta presencial.						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PROFESSOR_EFETIVO	DOUTORADO	1,00	1,00	21.428,00	1,00	R\$ 21.428,00
Observação: Realização de Curso online sobre advocacy e literacy em saúde para cidadãos interessados em ATS e Oficina de capacitação/treinamento da equipe de Participação Social						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	GRADUAÇÃO	1,00	1,00	11.700,00	1,00	R\$ 11.700,00
Observação:						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	GRADUAÇÃO	1,00	1,00	9.000,00	1,00	R\$ 9.000,00
Observação: Elaboração de mat.didático/planej/seleção/digitação de relatórios.						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	MESTRADO	1,00	1,00	108.000,00	1,00	R\$ 108.000,00
Observação: Contratação de 6 tutores para acompanhar os cursos na modalidade online durante sua realização						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	ENSINO MÉDIO	1,00	1,00	9.000,93	1,00	R\$ 9.000,93
Observação: Outros serviços de apoio ao Projeto						
PESSOA(S) AINDA NÃO DEFINIDA(S) - PARTICIPANTE EXTERNO À UFBA COM REMUNERAÇÃO	ENSINO MÉDIO	1,00	1,00	9.000,00	1,00	R\$ 9.000,00
Observação: Transcrição de Áudio das entrevistas individuais e em grupo gravadas						
Total:						R\$ 314.363,33

SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA - 339039

Serviço	Cooperativa	Observação	Valor Bruto
3999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	Não	Assinatura licença CINAHL Database User Academic License/plataforma zoom/dados estatísticos	R\$ 111.159,60
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Inscrições em Eventos Científicos/ Congressos Nacionais e Internacionais, a definir ano e local, e/ou outros congressos ou simpósio de interesse nos anos de 2021 e 2022.	R\$ 15.000,00
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Publicação de E-book (Projeto gráfico, revisão,normalização, editoração, tratamento de imagens, tabelas e/ou gráficos, gerenciamento de PDF, organização de Miolo, criação de capa e acabamento.)	R\$ 20.654,40
3900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Não	Elaboração de vídeo voltado para o grande público sobre o tema da participação social baseada em evidências qualitativas.	R\$ 28.000,00
Total (R\$):			174.814,00

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - 339047

Rubrica	Tipo do Tributo	Natureza de Despesa	Observacao	Valor
OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS 339047 (339047)	SEGURIDADE -			R\$ 62.872,67
Total (R\$):				62.872,67

RESSARCIMENTO FINANCEIRO À INSTITUIÇÃO - 000000

RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	
Natureza de Despesa	Valor Observação
1001 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA FUNDAÇÃO	R\$ 130.555,00
	Total (R\$): 130.555,00

RESUMO DAS RUBRICAS

33.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	-
33.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-
33.90.14	DIÁRIAS	-
33.90.18	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	R\$ 21.600,00
33.90.20	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	R\$ 727.200,00
33.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.700,00
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 1.436.105,00

33.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	-
33.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-
33.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	R\$ 314.363,33
33.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	R\$ 174.814,00
33.90.41	AJUDA DE CUSTO	-
33.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 62.872,67
33.90.48	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA	-
33.90.95	INDENIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	-
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	-
44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-
99.99.99	RESERVA TÉCNICA	-
TOTAL RUBRICAS:		R\$ 1.436.105,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor de Execução do Projeto (Total - DOAP - Valor do Ressarcimento à UFBA): R\$ 1.436.105,00

P 1: R\$ 975.000,00	P 13: R\$ 0,00	
P 2: R\$ 461.105,00	P 14: R\$ 0,00	
P 3: R\$ 0,00	P 15: R\$ 0,00	
P 4: R\$ 0,00	P 16: R\$ 0,00	
P 5: R\$ 0,00	P 17: R\$ 0,00	
P 6: R\$ 0,00	P 18: R\$ 0,00	
P 7: R\$ 0,00	P 19: R\$ 0,00	P 25: R\$ 0,00
P 8: R\$ 0,00	P 20: R\$ 0,00	
P 9: R\$ 0,00	P 21: R\$ 0,00	
P 10: R\$ 0,00	P 22: R\$ 0,00	
P 11: R\$ 0,00	P 23: R\$ 0,00	
P 12: R\$ 0,00	P 24: R\$ 0,00	

Total Informado no Cronograma: R\$ 1.436.105,00

Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de apoio - DOAP: R\$ 0,00

P 1: -

Total Informado no Cronograma: R\$ 0,00

RESULTADOS ACADÊMICOS ESPERADOS

Indicador	Quant.
Artigo completo publicado em periódico científico	1
Observação:	

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROJETO

Tipo do Documento	Servidor Responsável	Data de Cadastro	Descrição
PROJETO ACADEMICO	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	01/12/2021	Projeto Acadêmico
ATA	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	01/12/2021	-
ATA	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	01/12/2021	-
AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE	01/12/2021	-
JUSTIFICATIVA	ISABELE GONDIM MEIRELLES	24/12/2021	JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO SELEÇÃO/PUBLICIDADE	ISABELE GONDIM MEIRELLES	24/12/2021	PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
OUTRO	ISABELE GONDIM MEIRELLES	24/12/2021	NOTA DE SOLICITAÇÃO DE EMPENHO
INSTRUMENTO JURÍDICO	ISABELE GONDIM MEIRELLES	24/12/2021	CONTRATO UFBA/FEP - 073/2021
DECLARAÇÃO SELEÇÃO/PUBLICIDADE	ISABELE GONDIM MEIRELLES	24/12/2021	PUBLICAÇÃO DO CONTATO UFBA/FEP, Nº 073/2021

ALTERAÇÕES DE SITUAÇÃO DO PROJETO

Data	Situação Anterior	Situação Nova	Autenticado Digitalmente Por	Função	Unidade
03/12/2021 10:20	CADASTRADO	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE		
Observação: Registro de Acordo com as declarações de Carga Horária (Em atendimento ao Artigo 5º do Decreto nº 5.205/04 e item 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08), SEARA (Em atendimento às determinações do item 9.2.22 do Acórdão nº 2731/08 do TCU) e de Conformidade Nepotismo (Em atendimento às determinações do item 9.2.10 e 9.2.25 do Acórdão nº 2731/08 do TCU e Súmula Vinculante nº 13 do STF)					
24/12/2021 12:52	PENDENTE INDICAR PARECERISTA	PENDENTE ANÁLISE FUNDAÇÃO	ISABELE GONDIM MEIRELLES	SERVIDOR(A)	NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

Observação: Para ativação pela CCONV.

24/12/2021 ATIVO
13:04

ATIVO

ISABELE GONDIM
MEIRELLES**Observação:**

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - (71) 3283-6100 | Copyright © 2005-2021 - UFRN -
iramaia.intranet.ufba.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2019

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo; PARTÍCIPIES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), CNPJ 10.695.891/0001-00, e Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba (FUNEPU), CNPJ 20.054.326/0001-09. OBJETO: (a) alterar o Anexo IV do Plano de Trabalho (despesas detalhadas), com majoração de valor; (b) prorrogar até 30 de junho de 2022 o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Acordo de Cooperação nº 02/2019 e Aditivos firmados entre as partes, em consonância com o novo cronograma de execução do Plano de Trabalho, devidamente aprovado pelos participantes e órgão concedente dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2021; PROCESSO: 23200.001564/2019-27; SIGNATÁRIOS: Deborah Santesso Bonnas, reitora do IFTM; Jesislei Bonolo do Amaral Rocha, diretora presidente da FUNEPU.

CAMPUS UBERABA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 4/2020

REFERENTE AO CONTRATO Nº 19/2016

ESPÉCIE: Concessão de direito de uso. Nº Processo: 23200.000115/2016-19. Concorrência Nº 01/2016.; CONCEDENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba, CNPJ 10.695.891/0003-63.; CONCESSIONÁRIA: Filadélfia Alimentos e Livros Ltda - ME, CNPJ 17.480.291/001-65.; OBJETO: Concessão administrativa não onerosa com desconto global a ser aplicado em planilha de preços (cardápio mínimo) referente ao uso de área física, situada no IFTM - Campus Uberaba, localizado na Rua João Batista Ribeiro, 4.000 - Bairro Distrito Industrial II - Uberaba-MG, denominada Cantina, composto de área de 329,39 m² de atendimento ao público, destinado à instalação da lanchonete, com a finalidade de exploração exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios.; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.; VIGÊNCIA: 01/12/2020 a 30/11/2021.; DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020.; SIGNATÁRIOS: Deborah Santesso Bonnas - Reitora do IFTM; Luís Fernando Santana - Diretor Geral do IFTM Campus Uberaba e pelo Concessionário Dario Antônio Silva de Souza.

CAMPUS PATOS DE MINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2021 - UASG 159003 - IFTM/PATOS DE MINAS

Nº Processo: 23494.001454/2021-21. Dispensa Nº 81/2021. Contratante: INST.FED.TRIANG.MINEIRO/CAMPUS PATOS DE MINAS. Contratado: 03.127.257/0001-05 - ONNET TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: Serviço de telecomunicação de voz, nas modalidades: discagem local, longa distância nacional e longa distância internacional por meio de entroncamentos digitais (e-1) para instituto federal de educação, ciência e tecnologia do triângulo mineiro - campus patos de minas.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: II. Vigência: 10/01/2022 a 10/01/2023. Valor Total: R\$ 11.395,20. Data de Assinatura: 22/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021 - UASG 153037

Nº Processo: 23065030796202124 . Objeto: Aquisição de um lavatório de mãos em aço inox para o Hospital Veterinário Universitário. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso V da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível em https://sipac.sig.ufal.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=292520# Declaração de Dispensa em 26/11/2021. ALONSO PEREIRA SILVA FILHO. Diretor do Hvu. Ratificação em 21/12/2021. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 6.186,00. CNPJ CONTRATADA : 11.619.992/0001-56 PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI.

(SIDECE - 23/12/2021) 153037-15222-2021NE000059

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - UASG 153037

Nº Processo: 23065031755202130. Objeto: Aquisição de Material de Expediente para a Universidade Federal de Alagoas. Total de Itens Licitados: 9. Edital: 24/12/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av.lourival de Melo Mota,s/n,campus A.c.simões,br 104 Norte,km97, - Maceió/AL ou https://www.gov.br/compras/edital/153037-5-00029-2021. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 05/01/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JESSICA RAMOS ABS
Pregoeira

(SIASGnet - 23/12/2021) 153037-15222-2021NE000059

AVISO DE REVOGAÇÃO

Revogar o Termo Cessão Onerosa do Uso de Espaço Físico, Processo Nº 23065.004227/2021-72, celebrado entre a Universidade federal de Alagoas - UFAL, Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes - HUPAA e Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal, OBJETIVO: A Universidade Federal de Alagoas cede, de forma onerosa, à Companhia de Saneamento de Alagoas, o direito de uso do imóvel urbano do tipo terreno com área de 2.000 m² de rede subterrânea coletora de esgoto (a ser construída) e 89,21m² de Estação elevatória (a ser construída), totalizando uma área de 2.089,21m². Publicado no DOU de 22/09/2021, seção 3, página 66. DATA: 23 de dezembro de 2021.

JOSEALDO TONHOLO
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 287/2021

Processo: 23066.054985/2021-67. TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04 e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À EXTENSÃO. CNPJ: 14.645.162/0001-91. OBJETO: Complementar as ações da FAPEX com a finalidade de dar apoio ao projeto: "Caracterização geoquímica do poço estratigráfico 2-ANP-6-MT, Bacia dos Parecis: Implicações na Avaliação de Sistemas Petrolíferos. F.", objeto do Termo de Cooperação celebrado entre a PETROBRÁS, a UFBA e a FAPEX. FUND. LEGAL: Leis 8.958/94 e suas alterações, Decs. 7.423/10 e 8.241/14 e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 23/12/2021 até 21/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 23/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 - UASG 153038 - UFBA

Nº Processo: 23066.056772/2021-70. Dispensa Nº 54/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da fep com a finalidade de dar apoio ao projeto "apoio à implementação de estratégias de participação social no âmbito da conitec".. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 23/12/2021 a 19/11/2023. Valor Total: R\$ 1.436.105,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 - UASG 153038 - UFBA

Nº Processo: 23066.056772/2021-70. Dispensa Nº 54/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da fep com a finalidade de dar apoio ao projeto "apoio à implementação de estratégias de participação social no âmbito da conitec".. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 23/12/2021 a 19/11/2023. Valor Total: R\$ 1.436.105,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2021 - UASG 153038 - UFBA

Nº Processo: 23066.056772/2021-70. Dispensa Nº 54/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. Contratado: 15.255.367/0001-23 - FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA. Objeto: Contratação da fep com a finalidade de dar apoio ao projeto "apoio à implementação de estratégias de participação social no âmbito da conitec".. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 23/12/2021 a 19/11/2023. Valor Total: R\$ 1.436.105,00. Data de Assinatura: 23/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 23/12/2021).

AVISO DE ANULAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2021

Fica anulada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 2306605677220217

ISABELE GONDIM MEIRELLES
Técnico Administrativo

(SIDECE - 23/12/2021) 153038-15223-2021NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 68/2021 - UASG 158195

Nº Processo: 23096.061291/2021 . Objeto: Testes TOEFL ITP por meio da parceria entre a ANDIFES e Mastertest Educational. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 21/12/2021. JOSE RIBAMAR MARQUES DE CARVALHO. Pró-reitor. Ratificação em 21/12/2021. ANTONIO FERNANDES FILHO. Reitor. Valor Global: R\$ 39.000,00. CNPJ CONTRATADA : 40.273.987/0001-32 MASTERTEST EDUCATIONAL LTDA.

(SIDECE - 23/12/2021) 158195-15219-2021NE000322

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções entre a Universidade Federal do Cariri (UFCA), CNPJ 18.263.825/0001-99, e o Município do Icó, CNPJ 07.669.682/0001-79. Processo: 23507.004510/2021-13. Objeto: Consolidação e o desenvolvimento de esforços entre as partes, no sentido de estabelecer um sistema de cooperação interinstitucional, por meio de ações recíprocas de interesse de ambos os convenientes. Vigência: 4 (quatro) anos a partir da data de assinatura. Data de assinatura: 23 de dezembro de 2021. Signatários: Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor da UFCA, e Ana Laís Peixoto Correia Nunes - Prefeita Municipal de Icó-CE.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Espécie: CONVÊNIO SEI Nº 24 - UFCAT/2021
Processo: 23070.065971/2021-18.
Participes: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO - UFCAT e AGROFORT SOLUÇÕES AGRO AMBIENTAIS LTDA - CNPJ 35.615.271/0001-36.
Objeto: proporcionar aos estudantes, regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFCAT, oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da AGROFORT - SOLUÇÕES AGRÍCOLAS.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 11.788/2008. Vigência: este Convênio vigorará por cinco anos, contados a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 23/12/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NUTEP. OBJETO: Exploração de um imóvel na Faculdade de Medicina da UFC, Campus do Porangabaçu, Fortaleza-CE. PRORROGAÇÃO: Através deste Termo Aditivo, firma-se a vigência do contrato por mais 5 (cinco) anos a contar do vencimento do Aditivo anterior, findando-se o prazo em 01/01/2027. VIGÊNCIA: A nova vigência do contrato será de 05 (cinco) anos, ou seja, de 01/01/2022 a 01/01/2027. PROCESSO.23067.050977/2021-31 SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bitencourt de Albuquerque (Reitor da UFC), José Lucivan Miranda (Presidente do NÚCLEO DE TRATAMENTO E ESTIMULAÇÃO PRECOCE - NUTEP).

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEIS, QUE ENTRE SI FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ E O SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - SINTUFCE OBJETO: Concessão de uso de espaço físico do imóvel (casa) no Campus do Benfca Fortaleza-CE. PRORROGAÇÃO: A vigência do contrato original fica prorrogada por mais 01 (um) ano, passando a ter vigência até 01/01/2023. VIGÊNCIA: 01/01/2022 a 01/01/2023 PROCESSO. 23067.050661/2021-40 SIGNATÁRIOS: José Cândido Lustosa Bitencourt de Albuquerque (Reitor da UFC), Keila Maria Pereira Camelo (Representante SINTUFCE).

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BEM

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE POSSE DE BEM QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA. Objeto: a transferência de posse do material bibliográfico, constante no Sistema de Controle do Acervo Bibliográfico (Sistema Pergamum) e disposto em mídia digital, parte integrante dos autos do Processo nº 23067.018457/2017-58 e apensos, adquirido pela Universidade Federal do Ceará e atribuídos ao Campus do Cariri (à época). O acervo total corresponde a 4.209 títulos e 18.741 exemplares. Data da assinatura: pela UFCA em 21/12/2021; pela UFC em 23/12/2021. PROCESSO nº 23067.018457/2017-58. SIGNATÁRIOS: Prof. Ricardo Luiz Lange Ness - Reitor da UFCA e Prof. José Glauco Lobo Filho, Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFC.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

DATA EMISSÃO

09/12/2021

Nº DO DOCUMENTO

SIAFI

1829

UNIDADE

18/2021

Nº PÁG.

1

CÓDIGO UGE / GESTÃO

153038/15223

UNIDADE GESTORA / UNIDADE EMITENTE (UGR)

UFBA – INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA

CREDOR

FEP - FUNDAÇÃO ESCOLA POLITÉCNICA DA BAHIA

CNPJ/CPF/UG GESTÃO

15.255.367/0001-23

ENDEREÇO – RUA / Nº / BAIRRO / CEP

Rua Severo Pessoa, 31- Federação

MUNICÍPIO

Salvador

UF

Ba

COD. EVENTO

401091

401091 – EMPENHO DE DESPESA

401092 – REFORÇO DE EMPENHO

401093 – ANULAÇÃO DE EMPENHO

ACORDO / CONVÊNIO / TERMO DE COOPERAÇÃO

Dispensa nº 54/2021

ESF

2

UO

26232

PTRES

173235

NAT. DESPESA

33903900

FONTE

61531AAGDY

CÓD. UGR

153938

PLANO INTERNO

ND

TIPO EMPENHO

5

1 – ORDINÁRIO
3 – ESTIMATIVO
5 – GLOBAL

MODALIDADE LICITAÇÃO

6

1 – CONCURSO
2 – CONVITE
3 – T. PREÇOS
4 – CONCORRÊNCIA
6 – DISP. LICITAÇÃO
7 – INEXIGÍVEL
8 – NÃO SE APLICA
9 – SUPRIMENTO DE
FUNDO
10 – RDC
11 – CONSULTA
12 – PREGÃO

REFERÊNCIA DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE

Lei 8666/93 Art. 24 Inciso XIII

UF BENEFICIADA

ORIGEM MATERIAL

1 – NACIONAL
2 – ESTRANGEIRO ADQUIRIDO
NO BRASIL
3 – IMPORTAÇÃO DIRETA

Nº PROCESSO

23066.057880/2021-60

Nº EMPENHO ORIGINAL

VALOR EMPENHO

R\$ 1.436.105,00

VALOR POR EXTENSO

Um Milhão, Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Cinco Reais

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL OU SERVIÇO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	3965	Serviços de Apoio ao Ensino Contratação da FEP, para dar apoio ao projeto: "APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA (CONITEC)	1	1	R\$1.436.105,00	R\$ 1.436.105,00

EMITENTE

Renato de Souza
2188285

EMPENHADOR DESPESA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

PROCESSO Nº 23066.056772/2021-70

Justificativa de dispensa de licitação
para execução do Projeto APOIO À
IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE
PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA
CONITEC.

DO OBJETO: Constitui objeto da presente dispensa de licitação a contratação da Fundação Escola Politécnica da Bahia – FEP para apoiar a execução do projeto: APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA CONITEC.

JUSTIFICATIVA: A UFBA, instituição de ensino superior, desenvolve ações nos diversos ramos do conhecimento, tanto no ensino quanto na pesquisa e extensão, por meio de parcerias celebradas com entes dos diversos ramos da sociedade, especialmente entes públicos. O Projeto: APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DA CONITEC. Por se tratar de projeto de pesquisa e ensino poderá ser apoiado pela FEP, de acordo com a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e seu Decreto n.º 7.423 de 31 de dezembro de 2010, que regulam a relação com as fundações de apoio, autorizando as instituições federais a celebrarem convênios e contratos com fundações para prestarem apoio a projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado. A FEP é instituição sem fins lucrativos, com autonomia patrimonial, administrativa e financeira, criada em 30 de julho de 1932, tem entre seus objetivos dar apoio a projetos de pesquisa, ensino, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico. Foi devidamente credenciada pelo CONSUNI e pelo Ministério da Educação e com sua grande experiência e equipe especializada para serviços de acompanhamento de projetos, compras, contabilidade e finanças é capaz de dar o apoio necessário à execução do curso.

DO VALOR: O valor do contrato, R\$ 1.436.105,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e cinco reais), é destinado à cobertura das despesas necessárias para execução do Projeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os valores que serão repassados pela UFBA correrão à conta da Fonte 6153000000, Elemento 33.90.39, provenientes de Termo de Execução Descentralizada - TED 55/2021 do Ministério da Saúde.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados até 19 de novembro de 2023.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O ato encontra amparo legal no Art. 24, inciso XIII da Lei nº8. 666/93 combinado com o Art.1º, da Lei nº 8.958/94, uma vez que a FEP:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS ACADÊMICOS

- 2) está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal da Bahia;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apóia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) não possui fins lucrativos;
- 6) nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Salvador, 30 de novembro de 2021

Mônica de Oliveira Nunes de Torrenté
Coordenadora do Projeto
CPF: 388.068.945-87

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Escola Politécnica da Bahia por dispensa de licitação.

Salvador, de de

João Carlos Salles Pires da Silva

Reitor – UFBA

CPF: 356.474.425-87



de 09/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/12/2021 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALEXANDRE AVELINO PEREIRA
Diretor de Gestão e Planejamento

(SIASGnet - 08/12/2021) 153978-26290-2021NE123456

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2021 - UASG 156687

Nº Processo: 23082022278202111 . Objeto: Aquisição de Licenças vitalícias dos Softwares de engenharia EBERICK e QIBUILDER por Inexigibilidade, incluindo suporte técnico, capacitação à distância (formato EAD) para apoiar as atividades de desenvolvimento e acompanhamento de projetos estruturais e de instalações prediais em BIM da Seção de Engenharia e Manutenção da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Representante única no Brasil. Declaração de Inexigibilidade em 07/12/2021. JOSE RENATO CORREIA FERRO. Pró-reitor. Ratificação em 07/12/2021. AIRON APARECIDO SILVA DE MELO. Reitor. Valor Global: R\$ 72.948,00. CNPJ CONTRATADA : 03.984.954/0001-74 MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA.

(SIDEc - 08/12/2021) 156687-26456-2021NE080009

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - UASG 153037

Nº Processo: 23065031167202195 . Objeto: Contratação da Fundepes para Gestão Administrativa-financeira do Projeto de Pesquisa "Gestão do Conhecimento e Aprendizagem Organizacional do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível em: https://sipac.sig.ufal.br/public/jsp/processos/processo_detalhado.jsf?id=292791 Declaração de Dispensa em 18/11/2021. THIAGO DAMASCENO CORDEIRO. Coordenador do Projeto. Ratificação em 07/12/2021. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 9.261.895,50. CNPJ CONTRATADA : 12.449.880/0001-67 FUNDACAOUNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA.

(SIDEc - 08/12/2021) 153037-15222-2021NE000059

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2021 - UASG 153037

Nº Processo: 23065031194202145 . Objeto: Contratação da Fundepes para Gestão Administrativa-financeira do Projeto "Identificação e Caracterização do Patrimônio Cultural do Baixo São Francisco" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao/2021> Declaração de Dispensa em 22/12/2020. FLAVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES. Coordenador do Projeto. Ratificação em 02/12/2021. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 183.440,66. CNPJ CONTRATADA : 12.449.880/0001-67 FUNDACAOUNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA.

(SIDEc - 08/12/2021) 153037-15222-2021NE000059

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2021 - UASG 153037

Nº Processo: 23065031195202118 . Objeto: Contratação da Fundepes para Gestão Administrativa-financeira do Projeto "Estruturação da Produção e Distribuição de Mudras de Umbu-cajá e Outras Spondias" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível em: <https://ufal.br/transparencia/licitacoes/dispensa-de-licitacao/2021> Declaração de Dispensa em 26/11/2021. GAUS SILVESTRE DE ANDRADE LIMA. Coordenador do Projeto. Ratificação em 07/12/2021. JOSEALDO TONHOLO. Reitor. Valor Global: R\$ 2.200.000,00. CNPJ CONTRATADA : 12.449.880/0001-67 FUNDACAOUNIVERSITARIA DE DESENV DE EXTENSAO E PESQUISA.

(SIDEc - 08/12/2021) 153037-15222-2021NE000059

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2021 - UASG 153038

Nº Processo: 23066055889202136 . Objeto: Aquisição SERVIDOR HPE PROLIANT XL270D GEN 10. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Utilização projeto de pesquisa Declaração de Dispensa em 03/12/2021. SERGIO LUIS COSTA FERREIRA. Pró-reitor. Ratificação em 07/12/2021. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 710.332,69. CNPJ CONTRATADA : 22.086.683/0001-84 HP BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA.

(SIDEc - 08/12/2021) 153038-15223-2021NE800100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021 - UASG 153038

Nº Processo: 23066056772/21-70 . Objeto: Apoio da FEP na execução do projeto "Apoio a implementação de estratégias de participação social no âmbito da CONITEC". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, por prazo determinado Declaração de Dispensa em 30/11/2021. MONICA DE OLIVEIRA NUNES DE TORRENTE. Coorenadora. Ratificação em 06/12/2021. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.436.105,00. CNPJ CONTRATADA : 15.255.367/0001-23 FUNDACAOESCOLA POLITECNICA DA BAHIA.

(SIDEc - 08/12/2021) 153038-15223-2021NE800100

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2021 - UASG 153038

Nº Processo: 23066057684202195 . Objeto: Contratação direta de empresa especializada para emissão de certificados digitais pessoa jurídica A3 até 3 anos com token e certificado digital pessoa jurídica A3 em dispositivo (token), visando atender as necessidade da Universidade Federal da Bahia. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: A necessidade se dá em razão da contínua situação de demanda de serviço de emissão de certificado digitais. Declaração de Dispensa em 07/12/2021. RODRIGO DIEGO FERREIRA SARACENO. Coordenador. Ratificação em 07/12/2021. JOAO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA. Reitor. Valor Global: R\$ 1.208,00. CNPJ CONTRATADA : 33.683.111/0001-07 SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO).

(SIDEc - 08/12/2021) 153038-15223-2021NE800100

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2021 - UASG 153038

Nº Processo: 23066041369202146. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço continuado de apoio operacional à Creche da UFBA, com dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Serviços Gerais I, Cozinheiro(a), Ajudante de Cozinha, e Copeiro(a), conforme estabelecido no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 09/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Universitário de Ondina. Cep: 40170-115, Ondina - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/153038-5-00044-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ERIK MAUTONE PEREIRA
Pregoeiro

(SIASGnet - 07/12/2021) 153038-15223-2020NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 40/2021 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 28/2020.
Nº Processo: 23096..20084/1/20-18.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ufcg/prgaf nº 28/2020, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de motorista para o campus de campina grande - pb, sede-ufcg.. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 484.520,37. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 39/2021 - UASG 158195 - UFCG

Número do Contrato: 29/2020.
Nº Processo: 23096.20084/2018-36.
Pregão. Nº 9/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado: 15.309.324/0001-83 - SERVEBEM CONSERVACAO E LIMPEZA DE PREDIOS EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato ufcg/prgaf nº 29/2020, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de motorista para o campus de patos - pb, cstr-ufcg.. Vigência: 07/12/2021 a 07/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 249.962,51. Data de Assinatura: 07/12/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 07/12/2021).

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021 - UASG 158198

Nº Processo: 23096.001620/2021. Objeto: Registro de Preços com vistas a futura e eventual contratação de suprimentos de TI para o Centro de Ciências Jurídicas e Sociais- CCJS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 50. Edital: 09/12/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rodovia Antônio Mariz, Br 230, Km 466,5 - Sousa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/158198-5-00006-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 09/12/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 21/12/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Todas as especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência..

FRANCISCO CASSIANO ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/12/2021) 158195-15281-2021NE000008

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 2/2021

O CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que o(s) licitante(s) a seguir citado(s) foi(ram) considerado(s) vencedor(es) do(s) item(ns) a seguir relacionado(s): ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA., nos itens 43 e 47; CLEBER NASCIMENTO DA ROSA, nos itens 1, 2 e 7; AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA., nos itens 14 e 29; GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI, nos itens 3, 6, 9, 10 e 12; WEBLABOR SÃO PAULO MATERIAIS DIDÁTICOS LTDA., no item 50; LIMATEC INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, no item 27; IDM SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA., nos itens 20 e 41; MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI, nos itens 57 e 71; STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, no item 59; CONSULAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LABORATORIAIS, HOSPITALARES E EDUCACIONAIS LTDA., nos itens 75, 76 e 77; QUASAR BRASIL INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA., nos itens 4, 5 e 11; MEDIC PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, no item 62; INSTRULABOR CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI, no item 78; BIO GREEN INDÚSTRIA E EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS EIRELI, no item 45; ACS GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA E CONTROLE DA QUALIDADE LTDA., no item 44; LG TECHNOLOGY COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, nos itens 48 e 49; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA., no item 15; TIAGO DE AZEVEDO LIMA MAQ E EQUIP, nos itens 23, 25 e 28; EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., no item 70; CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, nos itens 32 e 69; CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682, nos itens 31 e 55; BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS EIRELI, no item 26; ARGOS LTDA., nos itens 16, 21 e 79; E CAMPREGUER COMEX LTDA., nos itens 54, 58 e 74; LABORDIDÁTICA MEDICAL EIRELI, no item 64; TÉCNICA PERMATRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no item 39; MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI, nos itens 18, 19 e 56; e EQUIPAL - COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., no item 68. A ata, na íntegra, se encontra disponível no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

FRANCISCO BEZERRA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEc - 08/12/2021) 158197-15281-2021NE000322

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 4/2019
TOMADA DE PREÇOS CFP/UFCE Nº02/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. Contratado 04.320.189/0001-50. Contratada: EMPRESAJATOBA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Concessão de reajuste financeiro mediante correção do valor do contrato pela variação do INCC, resultando em um acréscimo de R\$ 72.469,94 (setenta e dois mil quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos) passando o atual valor do contrato de R\$ 2.352.179,67 (dois milhões trezentos e cinquenta e dois mil cento e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 2.424.649,61 (dois milhões quatrocentos e vinte quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e legislação complementar. Data de Assinatura do Apostilamento: 08/12/2021. (Nº Processo: 23096.048879/2021-97)

